



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 86/2007

Termo Aditivo ao Contrato n. 023/2007, cujo objeto é o fornecimento de micrônibus, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 306 do Pregão n. 95/2006, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a Empresa Mascarello – Carrocerias e Ônibus Ltda., em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado em São José/SC e, de outro lado, a empresa Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda., estabelecida na BR 277, km 598, s/n, Cascavel/PR, inscrita no CNPJ sob o n. 05440065/0001-71, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela sua Diretora-Presidente, Senhora Iracele Maria Crespi Mascarello, inscrita no CPF sob o n. 524.568.629-53, residente e domiciliada em Cascavel/PR, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

1.1. A Subcláusula 9.1.2 da Cláusula Nona do Contrato n. 023/2007 passa a ter a seguinte redação:

9.1.2. promover, através de seu representante, o servidor titular da função de Chefe da Seção de Transporte e Expedição, ou seu substituto, a fiscalização do Contrato, em conformidade com o art. 67 da Lei n. 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato 023/2007.

E, para firmeza como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 16 de maio de 2007.

CONTRATANTE:

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

IRACELE MARIA CRESPI MASCARELLO
DIRETORA-PRESIDENTE

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER
COORDENADOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

VILSON RAIMUNDO REZZADORI
COORDENADOR DE APOIO ADMINISTRATIVO